

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16 / 2004

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em sessão extraordinária e plenária, realizada nesta data, resolveu, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Juízes Presidente, Ana Luíza Heineck Kruse, Ione Salin Gonçalves e José Felipe Ledur, aprovar a edição da SÚMULA Nº 38 , com a seguinte redação: **“INTERVALO INTRAJORNADA. REDUÇÃO OU SUPRESSÃO POR NORMA COLETIVA. INVALIDADE. Constituindo-se o intervalo intrajornada em medida de higiene, saúde e segurança do trabalho, é inválida a cláusula de acordo ou convenção coletiva que autoriza sua supressão ou redução, neste caso quando não observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 71 da CLT.”**

Julgados precedentes:

00053-2003-331-04-00-2 RO Julgado em 03.6.2004 Publicação DOE-RS: 15.6.2004	1ª Turma	Rel. Juiz José Felipe Ledur
01323-2001-023-04-00-1 RO Julgado em 22.9.2004 Publicação DOE-RS: 05.10.2004	2ª Turma	Rel. Juiz João Ghisleni Filho
00977-2003-331-04-00-9 RO Julgado em 22.9.2004 Publicação DOE-RS: 05.10.2004	3ª Turma	Rel. Juiz Hugo Carlos Scheuermann
01098-2003-302-04-00-9 RO Julgado em 28.7.2004 Publicação DOE-RS: 10.8.2004	3ª Turma	Rel. Juiz Ricardo Carvalho Fraga
00117-2003-017-04-00-4 RO Julgado em 16.9.2004 Publicação DOE-RS: 30.9.2004	4ª Turma	Rel. Juiz Milton Varela Dutra
00925-2002-304-04-00-9 RO Julgado em 02.9.2004 Publicação DOE-RS: 13.9.2004	5ª Turma	Rel. Juíza Tânia Maciel de Souza
00957-2002-372-04-00-2 RO Julgado em 28.7.2004 Publicação DOE-RS: 06.8.2004	6ª Turma	Rel. Juiz Mario Chaves
00432-2003-601-04-00-5 RO Julgado em 25.8.2004 Publicação DOE-RS: 14.9.2004	7ª Turma	Rel. Juíza Maria Inês Cunha Dornelles
00627-2002-030-04-00-0 RO Julgado em 09.9.2004 Publicação DOE-RS: 29.9.2004	8ª Turma	Rel. Juíza Cleusa Regina Halfen
00426-2003-373-04-00-7 RO Julgado em 24.6.2004 Publicação DOE-RS: 09.7.2004	8ª Turma	Rel. Juiz Carlos Alberto Robinson

Tomaram parte na sessão os Exmos. Juízes Flavio Portinho Sirangelo, Paulo José da Rocha, Mario Chaves, Pedro Luiz Serafini, Denis Marcelo de Lima Molarinho, João Ghisleni Filho, Maria Guilhermina Miranda, Carlos Alberto Robinson, Jane Alice de Azevedo Machado, Beatriz Zoratto Sanvicente, Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Maria Helena Mallmann, Ana Luíza Heineck Kruse, Milton Varela Dutra, Maria Inês Cunha Dornelles, Tânia Maciel de Souza, Leonardo Meurer Brasil, Cleusa Regina Halfen, Ricardo Luiz Tavares Gehling, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Denise Maria de Barros, Eurídice Josefina Bazo Tôrres, Ione Salin Gonçalves, Hugo Carlos Scheuermann, José Felipe Ledur e João Pedro Silvestrin, sob a presidência do Exmo. Juiz Fabiano de Castilhos Bertoluci, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério

Público do Trabalho o Dr. Veloir Dirceu Fürst. Dou fé. Porto Alegre, 29 de novembro de 2004.
Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão
Especial.....